



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Casa Civil - CASA CIVIL  
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB  
DECRETO Nº 30.484, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Altera dispositivos do Decreto nº 28.220, de 22 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º O art. 1º, *caput*, inciso II, alíneas “a” e “b”, inciso V, alíneas “b”, “d” e “f”, do Decreto nº 28.220, de 22 de junho de 2023, que “Nomeia membros para compor a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Secretaria de Estado da Educação e revoga o Decreto nº 23.191, de 17 de setembro de 2018.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

.....

II - .....

a) Adriana Judite de Almeida;

b) Adriana de Sá Marques Cruz;

.....

V - .....

.....

b) Neilton do Vale Vidal;

.....

d) Marileth Soares Deniz;

.....

f) Manoel Rodrigues da Silva.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 22 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 24/07/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061295835** e o código CRC **90C83AD0**.

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0029.068014/2019-21

SEI nº 0061295835